

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 18/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Projeto de Referencia Urgência e
Emergência - Aquisição de Equipamentos para os Prontos Socorros “Francisco Elesbão e
Infantil Irmã Helena”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 06 de Dezembro de 1999.


RODOLFO PEREIRA
Presidente da CIB